

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO DO CESURG SARANDI

O CESURG Sarandi/RS torna público o regulamento da campanha de aniversário da instituição, que inclui a participação de acadêmicos, docentes e colaboradores em um concurso de reels no aplicativo Instagram.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. O presente concurso tem como objetivo aproximar ainda mais os acadêmicos, docentes e colaboradores da instituição, através da participação na campanha de aniversário da instituição, com a publicação de um reels com momentos marcantes vivenciados no CESURG Sarandi.

2. PARTICIPANTES

2.1. Podem participar do concurso todo e qualquer cidadão que se sentir apto e que disponha de um aparelho de celular com acesso à internet e seja usuário da rede social Instagram.

3. O CONCURSO

3.1. Os participantes do concurso podem postar os reels no período de: 11/07 a 31/07/2022;

3.2. Há um limite máximo de 1 (um) reels por participante;

3.3. Ao publicar o reels, o (a) participante assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita,

excluindo de tais responsabilidades o CESURG/Sarandi e qualquer órgão de imprensa ou de comunicação, na sua divulgação;

3.4. A Comissão Organizadora do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas, técnicos ou não, originados da falta de equipamento celular, o não uso na plataforma social Instagram, ou a falta de conexão com a internet impedindo a publicação do reels;

3.5. O reels com momentos marcantes vivenciados no CESURG Sarandi deve ser postado no feed do perfil do (a) próprio (a) participante no Instagram, utilizando a hashtag #SOUCESURG e marcando o perfil do CESURG Sarandi (@cesurgbr) na publicação;

3.6. Durante o período de participação, o perfil do participante deve estar em modo público.

4. O REELS

4.1. O reels pode ter o tempo de duração, formato e trilha sonora que o (a) participante preferir;

4.2. A produção da imagem deve ser exclusivamente feita através de um aparelho celular, independente da marca;

4.3. É permitida a utilização de aplicativos de edição de imagens para ajustes de parâmetros básicos, tais como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas nas imagens, tal como a colocação ou retirada de elementos que modifiquem a essência do vídeo e o conjunto da obra;

4.4. As imagens publicadas deverão necessariamente ser de autoria do (a) participante, que se responsabiliza inteiramente pelo teor e conteúdo das imagens, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros, de responsabilidade por quaisquer processos que venham a ser movidos na divulgação das imagens;

4.5. Não serão aceitas, em qualquer caso, imagens que tenham de caráter obsceno, vulgar, sexual, violento, perigoso, racista, xenófobo, homofóbico, preconceituoso, discriminatório, contrário à ordem pública ou que possam prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, que defendam a prática de qualquer tipo de crime ou que tenham caráter político-social.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1. Os processos de seleção e julgamento serão feitos por uma comissão composta por: 2 colaboradores administrativos do CESURG Sarandi, 2 representantes da direção, 2 coordenadores dos cursos, 2 representantes discentes (CPA) e 01 membro do departamento de comunicação da instituição;

5.2. Serão selecionados no total os 3 (três) melhores reels para premiação.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A divulgação dos ganhadores será realizada no dia 01/08/2022. Os vencedores também serão contatados pela instituição para realizar a retirada dos prêmios.

6.2. A premiação para os 3 (três) melhores reels será a seguinte:

1º lugar - 100% do valor de 1 (uma) mensalidade;

2º lugar - Bolsa de 100% no curso de inglês René Descartes por 6 (seis) meses;

3º lugar - Kit com brindes personalizados do CESURG;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste concurso implica na aceitação integral e incondicional das regras presentes neste regulamento. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do participante.

7.2. Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora, quando for o caso.

7.3. Para informações adicionais, os inscritos no concurso devem entrar em contato diretamente com a Comissão Organizadora do evento.

Sarandi (RS) 30 de junho de 2022.